



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.822, DE 04 DE JUNHO DE 2018

“Declara cessada a Situação de Emergência instituída pelo Decreto nº 4.820, de 26 de maio de 2018”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o término da paralisação nacional dos caminhoneiros, e o processo de normalização do abastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada cessada a Situação de Emergência instituída pelo Decreto nº 4.820, de 26 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 04 de junho de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Respondendo Interinamente